



CÓPIA

LEI No 0468/94

Aprova o Orçamento da Fundação Educacional "Dr. Hildo Garcia" para o exercício de 1995.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento da Fundação Educacional "Dr. Hildo Garcia" para o exercício de 1995, cuja receita foi orçada em R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), conforme anexos I e II, integrantes desta Lei.

Art. 2º - Fica a Diretoria da Fundação Educacional "Dr. Hildo Garcia" autorizada a:

I - efetuar alterações no orçamento, observando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e ainda o que for estabelecido pelo Conselho Deliberativo da respectiva autarquia, observando as normas vigentes;

II - efetuar operações de crédito por antecipação da receita, em até vinte e cinco por cento do total da receita estimada;

III - abrir créditos suplementares por anulação e por comprovado excesso de arrecadação, em até trinta e cinco por cento do total do orçamento.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos a partir de 01 de janeiro de 1995.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 20 dias do mês de outubro de 1994.

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 20 de outubro de 1994.

João Batista Ruy
Secretário Municipal de Administração

QUADRO AUXILIAR DA ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
00.00	Receitas Correntes			63.600,00
00.00	Taxas			
00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	200,00	200,00	
00.00	Receita de Contribuições			
00.00	Contribuições Sociais	200,00	500,00	
00.00	Contribuições Econômicas	300,00		
00.00	Receita Patrimonial			
00.00	Receitas Imobiliárias		1.500,00	
00.00	Receitas de Valores Mobiliários	500,00		
00.00	Outras Receitas Patrimoniais	500,00		
00.00	Receita Industrial	500,00		
00.00	Receita da Indústria de Transformação		6.000,00	
1.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	500,00		
0.00	Receita de Serviços	500,00		
0.00	Transferências Correntes	5.000,00		
0.00	Transferências do Município		55.000,00	
0.00	Transferências de Convênios	54.000,00		
0.00	Outras Transferências Correntes	500,00		
0.00	Outras Receitas Correntes	500,00		
0.00	Multas e Juros de mora		400,00	
0.00	Indenizações	100,00		
0.00	Restituições	100,00		
0.00	Receitas Diversas	100,00		
0.00	Receitas de Capital	100,00		
0.00	Operações de Crédito internas			400,00
0.00	Alienação de bens	100,00	100,00	
0.00	Transferências de Capital	100,00	100,00	
0.00	Transferências de Convênios			
0.00	Outras Receitas de Capital	100,00	100,00	
	TOTAL			64.000,00

Cherney

Hávio Abreu Xavier

Prefeito Municipal

Gilmar Roberto Cometti

Sec. Mun. de Finanças

CÓPIA

Demonstração da Despesa por Unidade Orçamentária Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2
ORÇAMENTO PROGRAMA DE 1995

ORÇAMENTO PROGRAMA DE 1995

S0ma.....

Itáio Abreu Xavier

Ofeer, Feeder

Itáio Abreu Xavier

Sec. Mun. de Finanças

Sec. Mun. de Finanças

CÓPIA